



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1.119/2018,
de 13 de dezembro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 – Assessoria Técnica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Técnica

CATEGORIA ECONÔMICA

[023] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 15.000,00

[024] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Indireta

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[031] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[065] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 29.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2009.0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[087] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2011.0000 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[095] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 75.000,00

[096] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 24.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2012.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[098] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 15.000,00

[099] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 7.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2013.0000 – Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[104] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 46.000,00

[105] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 13.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[111] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 15.000,00

[112] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 12.000,00

[113] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 3.000,00

[114] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 4.000,00

[117] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2022.0000 – Manutenção de Estradas Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[170] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 16.000,00

[171] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2028.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

CATEGORIA ECONÔMICA

[234] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o excesso de arrecadação no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[064] 4.4.90.52.00-05 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1002.0000 – Construção de Estádio de Futebol – Continuação

CATEGORIA ECONÔMICA

[083] 4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações – R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 13 de dezembro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal